



## INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº C.I. / PROCESSO

SC 975

Nº PROTOCOLO:

4658/2012

Nº FOLHA:

Senhores Licitantes,

Em atenção ao questionamento do item 02 do Termo de Referência, quanto a necessidade de que os materiais deverão obedecer as Normas da ABNT e certificado pelo INMETRO, esclarecemos que:

Os materiais deverão ter certificado de algum órgão competente, preferencialmente que possua o certificado da Associação dos Fabricantes de Materiais - ASFAMA, ou qualquer outro que o substitua.

Em, 14/05/2013

Rosalva Medeiros Aleluia de Barros  
Preogeira